

PORTARIA Nº 024/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94438/1	ANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	05/02/2024 04/02/2025	a 89,33
80887/1	ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	23/06/2023 22/06/2024	a 69,61
63750/1	CRISTINA AMARANTE ZILIANI	16/02/2024 15/02/2025	a 89,11
82256/2	DILZA ANTONIA DA COSTA	23/01/2024 22/01/2025	a 87
53852/3	ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA	14/02/2024 13/02/2025	a 96,78
70388/9	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	25/02/2024 24/02/2025	a 98,72

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96189/1	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	05/11/2023 04/11/2024	a 80,78
96676/1	CRISTINA BARONAS BARBOSA	08/01/2024 07/01/2025	a 97,72

118490/1	ELAINE MARIA SANTOS DE LIMA	11/11/2023 10/11/2024	a 88,56
95287/1	MARIA GOMES DA CUNHA	03/09/2023 02/09/2024	a 84,78
117152/1	MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI	25/12/2023 24/12/2024	a 84,28
118517/1	SIMONE FLORES SILVA BALDO	25/10/2023 24/10/2024	a 89,67
120275/1	VALERIO FERNANDES SANTOS SILVA	DOS 26/02/2024 25/02/2025	a 99,89

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95357/1	MARLENE HOFFMANN	05/09/2023 04/09/2024	a 99,56
95219/1	SALETE MIORANDO	06/09/2023 05/09/2024	a 86,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2bd126f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar